



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 084/2022 - CMAS, de 26 de outubro de 2022.

***Súmula:* Delibera sobre aprovação do Plano de Ação 2022 referente ao cofinanciamento anual do MC/FNAS para o município de Londrina.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação- 2022 referente ao cofinanciamento anual do MC/FNAS para o município de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social